



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**Prefeitura Municipal de Treviso**



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

**RESOLUÇÃO CMS Nº 005/2024, de 28 de março de 2024.**

“Dispõe sobre a PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE – PAS 2024, da Secretaria Municipal de Saúde de Treviso”.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TREVISO - CMS - com base em suas competências e nas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e pela Lei Municipal Nº 423/06, de 25 de abril de 2006 e pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990,

**RESOLVE:**

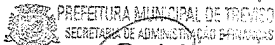
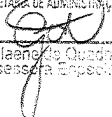
Art. 1º Aprovar por unanimidade a PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE – PAS 2024;

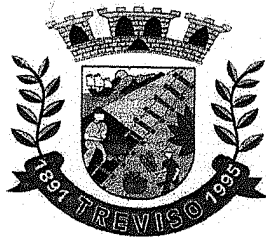
Art. 2º Publique-se, divulgue-se e cumpra-se.

O Conselho Municipal de Saúde, em cumprimento ao que determina a Lei Federal n.º 8.142 de 28 de dezembro de 1990, assina a presente Resolução e a encaminha para que no prazo, instituído na legislação vigente, esta seja devidamente Homologada e Publicada.

  
\_\_\_\_\_  
**LEONOR JOSÉ RAMPINELLI**  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Treviso, 28 de março de 2024.

Recebido em  
02/04/2024  
  
  
\_\_\_\_\_  
Gislaene de Oliveira  
Assessora Especial



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## Prefeitura Municipal de Treviso

**DECRETO Nº 151/2024, DE 03 DE ABRIL DE 2024.**

**HOMOLOGA A RESOLUÇÃO Nº 005/2024, DE 28 DE MARÇO DE 2024, DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**VALERIO MORETTI**, Prefeito de Treviso, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal nº 423/06, de 25 de abril de 2006 e alterações posteriores,

**DECRETA:**


**Art. 1º** Fica homologada a Resolução nº 005/2024, de 28 de março de 2024, do Conselho Municipal de Saúde - CMS, nos termos que a mesma é recomendada pelo Órgão Deliberativo Municipal.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 28 de março de 2024.

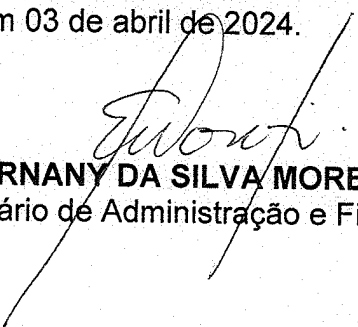
**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

**PAÇO MUNICIPAL DELYRIO EGIDIO UBIALLI - TREVISO/SC**

Em, 03 de abril de 2024.

  
**VALERIO MORETTI**  
Prefeito

Cadastrado no Diário Oficial dos Municípios - DOM e registrado na Secretaria de Administração e Finanças, em 03 de abril de 2024.

  
**ERNANY DA SILVA MORETI**  
Secretário de Administração e Finanças